



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL 45/2022  
LICITAÇÃO Nº: 101/2022

**Objetivo da Licitação:**

Contratar Instituição de Longa Permanência especializada em prestação de serviços de abrigamento/institucionalização de idosos com 60 anos ou mais incluindo assistência, saúde, cuidados, alimentação, higiene pessoal e todo e qualquer atendimento necessário e digno para o bem estar durante sua permanência.

ÀS 09:00 horas do dia 24 de Outubro de 2022, na Sala de Licitações, reuniram-se o Pregoeiro com sua Equipe de Apoio, e os representantes das empresas interessadas em participar do certame.

**Participantes do Pregão:**

Empresa: GLÓRIA MARIA DA CONCEIÇÃO EIRELI ME  
CNPJ: 26.299.569/0001-93  
Representante Legal: GLÓRIA MARIA DA CONCEIÇÃO  
CPF: 738.272.580-49

Após o credenciamento, procedeu-se a abertura dos envelopes 01 - contendo as propostas de preços. O Pregoeiro e Equipe de Apoio, analisaram a(as) descrição(ões) do(s) item(ns) ofertado(s) pela(s) empresa(s) participante(s), bem como a validade da proposta, marca do produto e prazo de entrega. Diante disso decide o Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo prosseguimento do certame, fase de propostas abrindo para lances para a(s) empresa(s) classificada(s).

**Fase de Lances:**

Item: 1 - 1,0000 UN - Acolhimento institucional na modalidade Instituição de Longa Permanência para  
GLÓRIA MARIA DA CONCEIÇÃO EIR. = R\$ 3.636,0000 Valor Final

Item: 2 - 1,0000 UN - Acolhimento institucional na modalidade Instituição de Longa Permanência para  
GLÓRIA MARIA DA CONCEIÇÃO EIR. = R\$ 4.000,0000 Valor Final

Item: 3 - 1,0000 UN - Acolhimento institucional na modalidade Instituição de Longa Permanência para  
GLÓRIA MARIA DA CONCEIÇÃO EIR. = R\$ 4.500,0000 Valor Final

Após a fase dos lances passou-se para a fase de habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s). A empresa GLÓRIA MARIA DA CONCEIÇÃO EIRELI ME, apresentou Certidão de Regularidade de FGTS vencida, assim, abre-se o prazo de 05(cinco) dias para a regularização do documento, conforme parágrafo 1º do artigo nº 43, da LC nº123/2006.

GLÓRIA MARIA DA CONCEIÇÃO EIRELI ME 26.299.569/0001-93

Itens Vencedores: 1, 2, 3

No valor total de: R\$ 12.136,00

As empresas participantes não tem interesse de interpor recurso. Nada mais havendo encerra-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.



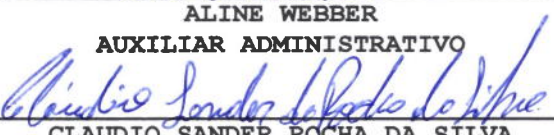
Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

  
\_\_\_\_\_  
LUAN MORELLO BRUZAMARELLO  
Pregoeiro

  
\_\_\_\_\_  
EVILIN SALINET NUNES  
Responsável Pelo Setor de Licitações

  
\_\_\_\_\_  
ALINE WEBBER

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDIO SANDER ROCHA DA SILVA

Oficial Administrativo

  
\_\_\_\_\_  
CRISTINA PELIZZARO

Coordenadora do CRAS

  
\_\_\_\_\_  
GLÓRIA MARIA DA CONCEIÇÃO EIRELI ME  
GLÓRIA MARIA DA CONCEIÇÃO